



Autor Dep. Rôêo Mendes
D. O. nº 921 de 01 / 06 / 2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 878, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Soldado da Polícia Militar de Rondônia,
Senhor **Rogério de Castro Escócio**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar de Rondônia, Senhor **ROGÉRIO DE CASTRO ESCÓCIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2018.


Deputado EDSON MARTINS
1º Vice-Presidente – ALE/RO